



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº 009/2020

“REQUER QUE SEJA INCLUÍDO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE – INFLUENZA A (H1N1), INFLUENZA B E INFLUENZA A (H3N2) - TRIVALENTE, ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE LINHARES”.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida pelo Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Exmo. Senhor Prefeito Guerino Zanon, e ao Senhor Saulo Rodrigues Meirelles – Secretário Municipal de Saúde, no município de Linhares-ES, para as providências necessárias.

Considerando o atendimento aos cuidados com a saúde pública e medidas de contenção para evitar a propagação de grande escala do Coronavírus e restringir os riscos;

Considerando a classificação proferida pela Organização Mundial de Saúde da infecção causada pelo Coronavírus, causador da COVID-19, como Pandemia;

Considerando a emissão do Decreto n.º 454 de 2020, o qual declara estado de Calamidade pública no município de Linhares/ES, em decorrência de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais no Município de Linhares;

Em que pese a vacinação de gripe Influenza não imunizar contra o vírus COVID-19, é necessário o emprego de medidas preventivas de proteção para pessoas em situação de rua, a fim de evitar o colapso na saúde pública, bem como, considerando que estas estão em situação de maior vulnerabilidade, tanto epidemiológica, como de saúde e econômica.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos ilustres Pares a fim de aprovar esta Indicação

Plenário “Joaquim Calmon”, Linhares/ES, 24 de abril de 2020.

CARLOS ALMEIDA FILHO

Vereador
PDT